



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 5/2024, Termo do contrato Nº 13/2021 decorrente do Processo Nº 15/2021 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 4, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMILIAS ATENDIDAS NO CRAS E NO CONSELHO TUTELAR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa SIROTI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.711.863/0001-23. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMILIAS ATENDIDAS NO CRAS E NO CONSELHO TUTELAR, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2024, e no redimensionamento no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), com a finalidade da continuidade dos serviços supramencionados com base no art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 na prestação de serviços de assessoria jurídica no atendimento e orientação às famílias atendidas no CRAS e no conselho tutelar com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto

Atalaia (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br